

Exma. Sr.^a Chefe de Gabinete do Presidente da Assembleia da República

Junto envio nota relativa à admissão da presente iniciativa legislativa, para efeitos de despacho pelo Sr. Presidente da Assembleia da República, nos termos do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 16.º do RAR.

Forma da iniciativa	Projeto de Lei
Nº da iniciativa/LEG/sessão:	375/XIII/2.^a
Proponente/s:	Doze Deputados do Grupo Parlamentar do Partido Comunista Português (PCP).
Assunto:	Previne e combate o assédio no local de trabalho (12.^a alteração ao Código do Trabalho e 5.^a alteração ao Código do Processo do Trabalho).
Audição dos órgãos de governo próprio das regiões autónomas nos termos do artigo 142.º do Regimento, para os efeitos do disposto no n.º 2 do artigo 229.º da Constituição:	Esta audição foi promovida no âmbito dos PJs 307/XIII (BE) e 371/XIII (PS), sobre matéria idêntica.
Comissão/ões competente/s em razão da matéria:	Comissão de Trabalho e Segurança Social (10.^a), com conexão com a Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias (1.^a).
A apresentação desta iniciativa cumpre os requisitos formais de admissibilidade previstos na Constituição e no Regimento da Assembleia da República.	

Nota:

1- O Grupo Parlamentar proponente solicita o agendamento, por arrastamento, do projeto de lei para a **reunião plenária do dia 26 de janeiro**, para discussão conjunta com o [Projeto de Lei n.º 307/XIII/2.^a \(BE\)](#), sobre matéria idêntica. Assim, **parece não se justificar, nesta fase, a sua baixa à comissão competente**, por não haver tempo útil para a mesma se pronunciar.

A assessora parlamentar,

Sónia Milhano

(Extensão: 11822)

Divisão de Apoio ao Plenário

Assembleia da República, 20 de janeiro de 2017